



Prefeitura Municipal de Capanema



LEI Nº 1215/2008, de 15 de dezembro de 2008

Cria Cargo em Comissão de Médico Cardiologista e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior - Cargos de Provimento em Comissão da Lei Municipal nº 1102/2006 de 13 de dezembro de 2006, com a criação do seguinte Cargo para atendimento de 4 horas diárias:

CÓDIGO	Nº	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
MC	01	Médico Cardiologista	CS7

Artigo 2º - Fica estipulado o valor salarial do Nível **CS7** em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e será reajustado na mesma época e percentual do reajuste dos vencimentos dos servidores municipais.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de dezembro de 2008.


Milton Kafer
Prefeito Municipal


Hermes Caporal
Secret. de Administração